Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 01/2022

Acrescenta o §5º ao Art. 2º da Resolução nº. 07/2019, que "Cria a Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Castro e dá outras providências".

"FACO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI":

Art. 1º Acrescenta o § 5º ao Art. 2º da Resolução nº. 07/2019, com a seguinte redação:

"*Art. 2º (...)*

§ 5º O Coordenador Geral da Brigada de Incêndio deverá ser substituído a cada 02 (dois) anos, permitida uma recondução."

Art. 2º Renumera o Art. 5º -final- da Resolução nº. 07/2019, passando a ser "Art. 6º".

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 23 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Zahdi Neto**, **Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Miguel Zahdi Neto
Presidente

Resolução 01-2022

Relatório de auditoria final 2022-03-25

Criado em:	2022-03-25
Por:	ROSANA MARA PRESTES PEREIRA IURK (rosana@castro.pr.leg.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAzLia7WwbaekShsElSfYlq4ogwh6L0r64

Histórico de "Resolução 01-2022"

Documento criado por ROSANA MARA PRESTES PEREIRA IURK (rosana@castro.pr.leg.br)
2022-03-25 - 17:08:54 GMT

Documento enviado por email para MIGUEL ZAHDI NETO (neto.fadel@castro.pr.leg.br) para assinatura
2022-03-25 - 17:09:23 GMT

MIGUEL ZAHDI NETO (neto.fadel@castro.pr.leg.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO
2022-03-25 - 17:21:04 GMT

Documento assinado eletronicamente por MIGUEL ZAHDI NETO (neto.fadel@castro.pr.leg.br)
Data da assinatura: 2022-03-25 - 17:21:04 GMT - Fonte da hora: servidor

Contrato finalizado.
2022-03-25 - 17:21:04 GMT

POWERED BY
Adobe Sign